



Câmara Municipal de São Pedro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 40/2025

Dispensa nº 18/2025

Adriano Vitor de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; **HOMOLOGO** a contratação direta, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 18/2025.

A empresa Baltieri & Baltieri Ltda, foi considerada vencedora para os itens 1, 3, 4, 5, 9 e 10; a empresa Super Mercado Scoton para os itens 2 e 8 e, para os Itens 6 e 7 a empresa Pague Menos Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, atendendo os requisitos do edital de dispensa.

O valor total da contratação:

Baltieri & Baltieri Ltda – valor R\$ 2.357,61

Super Mercado Scoton – valor R\$ 111,90

Pague Menos Comercio de Produtos Alimentícios Ltda – Valor R\$ 801,40

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 40/2025, e encaminho o processo para convocação das empresas vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 21 de maio de 2025

Adriano Vitor

Presidente da Câmara Municipal